



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE

REF: PROCESSO Nº 6.096/2022 - SESAU

INTERESSADO: MAX AUGUSTO DA SILVA/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 002.08.03.2021 – SESAU, FIRMADO COM O SENHOR MAX AUGUSTO DA SILVA.

Considerando a solicitação manejada pela Assessora Técnica/Organização e Métodos Sra. Ana Cristina Oliveira de Senna, qual seja a possibilidade da renovação da vigência do Contrato nº 002.08.03.2021 – SESAU, cujo objeto é a locação de imóvel para sediar a ESF Levilândia;

Considerando que o proprietário do imóvel, Sr. Max Augusto da Silva manifestou-se favoravelmente a renovação contratual;

Considerando o que dispõem o artigo 57, II, da Lei nº 8.666/93, e diante da não ocorrência de prejuízo à Administração Pública com o que fora solicitado, cito a devida prorrogação;

Considerando a insuficiência dos recursos financeiros deste Município para no momento promover a construção de prédio específico para este fim e a urgência que o caso requer;

Considerando que o serviço público deve ser prestado continuamente e de forma adequada, atrelado ao princípio da Supremacia do Interesse Público, que representa um dos pilares da Administração Pública, principalmente quando envolve a área da saúde;

AUTORIZO E JUSTIFICO, em obediência ao disposto no art. 57, §2º da Lei nº 8.666/93, a formalização do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 002.08.03.2021 – SESAU, firmado com o Sr. Max Augusto da Silva, proprietário do imóvel que sedia a Estratégia de Saúde da Família – ESF Levilândia, situado à Rua Jader Barbalho, nº. 210, Bairro: Levilândia – Ananindeua/PA. Cujo procedimento deverá ser adotado em estrita observância ao que preceitua o artigo 57, II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Ao Controle Interno para análise e manifestação.

Ananindeua/PA, 08 de março de 2022

DAYANE DA SILVA LIMA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA